



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
Adm. 2025 – 2028

## PORTARIA Nº 1727/2025

### DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE NOVA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Carlita Lúcia Moreira Wamser Alvarenga, onde solicita afastamento de função gratificada protocolado sob o nº 4646, datado em 28.11.2025;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1717 de 05 de dezembro de 2025, que concedeu o afastamento a servidora da função gratificada;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em que requer alteração sobre a composição da Equipe de Vigilância Sanitária do Município;

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear a Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Carandaí com a seguinte composição:

- Leiziane Aparecida da Silva - Agente Coordenadora de Vigilância Sanitária
- Carlita Lúcia Moreira Wamser Alvarenga – Referência Técnica em Farmácia e em Saúde
- Mariza Glória Laranjeira da Fonseca - Fiscal Sanitário
- Natalin Antônio Presotti – Fiscal Sanitário
- Thainara França de Oliveira Saturnino Ferreira – Fiscal Sanitário
- Elizabeth Patrícia de Carvalho Monteiro Lucindo – Fiscal Sanitário

**Art. 2º** A participação da servidora Leiziane Aparecida da Silva na Comissão lhe dará direito a gratificação no percentual de 60% (sessenta por cento) do nível 01 da Tabela de Nível e Vencimento da lei do Plano de Cargos e Salários da Municipalidade, em conformidade com a legislação em vigor.

**Parágrafo Único.** A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos da servidora e não gerará direitos para fins de aposentadoria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário., retroagindo seus efeitos a 01.12.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 11 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de dezembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.